

**Exmo. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 165/2022**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-  
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE NO BAIRRO  
PORTO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Exercício físico é um grande aliado à boa saúde, já que contri-  
bui para o bem-estar físico e psíquico de quem o pratica.

Além de não possuir nenhuma área adequada e segura para a  
prática de exercícios físicos, os moradores do bairro Porto encontram maior  
obstáculo em razão da dificuldade para acesso a outros bairros que dispõem de tais  
equipamentos, que são poucos na cidade levando em consideração o seu número de  
habitantes.

Portanto, tendo em vista que a academia ao ar livre é uma exce-  
lente alternativa para a população de baixa renda e por tratar-se de uma obra de bai-  
xo custo para a municipalidade, defendemos a aprovação desta indicação e aguarda-  
mos as providências necessárias por parte do Prefeito para atendimento do pleito.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 15 de março de 2022.

**DELERMANO SUIM**  
Vereador